

TERMO ADITIVO N.º 01/2024 - COLÉGIO SÃO BENTO

ANO LETIVO 2025 – MANUTENÇÕES

A Associação Educacional Madre Josafata inscrita no CNPJ 35.829.994/0001-38, com sede na Rua Prudente de Moraes, n.º 352, no bairro Centro, na cidade de Prudentópolis/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo n.º 01/2024 do Colégio São Bento do Edital n.º 01/2024, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2025, em conformidade com o Decreto n.º 11.791/2023 que regulamenta a Lei n.º Complementar n.º 187/2021.

O presente TERMO ADITIVO n.º 01/2024 tem como objeto regulamentar o Cronograma do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo da mantida Colégio São Bento, a fim de realização das **Manutenções das Bolsas de Estudo** para o Ano Letivo 2025:

1. Cronograma do Processo de Bolsa de Estudo - Colégio São Bento:

ETAPAS	DATAS
Publicação Edital n.º 01/2024	03/06/2024
Preenchimento da Ficha Socioeconômica e envio da documentação comprobatória pela plataforma digital: https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=EMJSAOBENTO	22/07 à 12/08/2024
Plantão Social (para prestação de orientação e esclarecimentos via telefone e via e-mail, whatsappinstitucional)	22/07 à 12/08/2024
Entrega por meio físico: Ficha Socioeconômica (assinada) e Declarações originais de próprio punho (caso houver)	14/08 à 28/08/2024
Divulgação do Resultado do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo - Divulgado no site: https://colegiosaobentopitanga.com.br/servico-social/	19/11/2024
Realização da matrícula, assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2025.	19/11 à 26/11/2024
Novas convocações para Vagas Remanescentes (caso haja disponibilidade haverá novo Termo Aditivo com novo cronograma)	A partir do dia 27/11/2024

2. A entrega da documentação solicitada só poderá ser realizada mediante o agendamento prévio:

<https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=EMJSAOBENTO>

3. O Colégio São Bento coloca à disposição para concessão de bolsas de estudos, as seguintes vagas:

Turmas/Séries	Vagas	Percentual (%)
Infantil 5 - Educação Infantil	01 vaga	100%
1º Ano - Ensino Fundamental I	04 vagas	100%
2º Ano - Ensino Fundamental I	01 vaga	50%
	05 vagas	100%
3º Ano - Ensino Fundamental I	01 vaga	50%
	06 vagas	100%
4º Ano - Ensino Fundamental I	01 vaga	50%
	11 vagas	100%
5º Ano - Ensino Fundamental I	01 vaga	50%
	07 vagas	100%
6º Ano - Ensino Fundamental II	01 vaga	50%
	06 vagas	100%
7º Ano - Ensino Fundamental II	06 vagas	100%
8º Ano - Ensino Fundamental II	02 vagas	50%
	06 vagas	100%
9º Ano - Ensino Fundamental II	03 vagas	50%
	08 vagas	100%
1ª Série - Ensino Médio	01 vaga	50%
	07 vagas	100%
2ª Série - Ensino Médio	03 vagas	100%
3ª Série - Ensino Médio	01 vaga	50%
	04 vagas	100%
Total de Vagas	86 vagas	

As turmas que não foram apresentadas no quadro acima, não possuem disponibilidade para concessão de bolsa de estudo.

4. Para dúvidas e esclarecimentos somente através de contato telefônico com Assistente Social Fátima Penteadó no telefone: (42) 99840-3244 ou no e-mail: colegiosaobentoassistencia@gmail.com
5. Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital n.º 01/2024.
6. Este Termo Aditivo n.º 01/2024 - Colégio São Bento entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga/PR, 26 de junho de 2024.



Irineia Koczagim
Diretora
Colégio São Bento